Inscrições para auxílio de transporte universitário

Categoria: Edital
Data de Publicação: 15 de julho de 2014

[foto1]A Secretaria Municipal de Educação comunica que as inscrições para contar com o auxílio financeiro no transporte à universidade no segundo semestre de 2014 poderão ser feitas no período de 21 de julho a 14 de agosto, no terceiro andar do prédio da Prefeitura de Nova Era.

De autoria do Executivo Municipal, a Lei nº 1936/2014 prevê o custeio parcial do transporte do aluno que reside no município, regularmente cadastrado em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC com 50 % do valor do transporte para os estudantes que utilizam programas do Governo Federal (PROUNI, FIES ou SISU) devidamente comprovados e R$120,00 (cento e vinte reais) para os demais estudantes universitários.

A ajuda de custo será concedida para deslocamento de até 80 km da sede do município e será depositada em conta específica apresentada pelo beneficiário após aprovação pela Secretaria Municipal de Educação,

As inscrições serão realizadas somente de forma presencial, exclusivamente pelo estudante beneficiado, conforme abaixo especificado.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua João Pinheiro, 91 - Centro - 3º andar Nova Era - MG.
Horário de inscrição: 8 às 16h.
Período de inscrição: 21/07 a 14/08 de 2014.

Documentação necessária:

PARA A RENOVAÇÃO DO CADASTRO

1 - Comprovante de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) referente ao primeiro semestre de 2014, emitido pela instituição de ensino, conforme o artigo 7º da Lei 1937/14.

2 - Comprovante de matrícula referente ao segundo semestre de 2014.

PARA A FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO

1 - Comprovante de matrícula expedido pelo estabelecimento educacional;

2 - Comprovante de residência no Município no de Nova Era há, mínimo de 01 (um) ano, acompanhada de declaração pessoal sob as penas da lei.

3 - Cópia de documento de identidade e CPF;

4 - Cópia xerográfica do cartão ou declaração da instituição financeira (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal), onde será depositada a ajuda de custo em nome do estudante;

5 - Declaração emitida pela instituição escolar, comprovando o reconhecimento pelo MEC.

6 - 01 (uma) foto 3x4 atual para identificação.

7 - Caso seja bolsista de algum programa do Governo Federal (PROUNI, FIES ou SISU), comprovar através de documento a utilização do benefício.

8 - O cadastro deverá ser feito exclusivamente pelo estudante. Preencher ficha de inscrição em formulário próprio fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, somente no local da inscrição.